



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - ANGICO, SEXTA - FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017 - Nº 27



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo seu atual SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, neste município denominado simplesmente contratante de outro lado UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, com endereço na Rua 1ª Janeiro nº855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/TO, com endereço na Rua N, nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a transferência pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo da locação de 03 Impressora Multifuncional HP com o fornecimento de máquina nova, de primeira locação e serviço de manutenção do equipamento no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO –TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/04/2017 e término em 31/12/2017, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente Contrato será de R\$ 10.314 (Dez mil e trezentos e quatorze reais) divididos em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 1.146,00 (Hum mil e cento e quarenta e seis reais) apresentação do número de cópias tiradas pela máquina ao Departamento de Compras e Almoxarifado.

ANGICO/TO, aos 01 de Abril de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS



DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, denominada CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa, V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90. Sediada a Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Loteamento Nova Araguaína. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº77.815-330, através do Seu representante legal o Senhor VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o Nº: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o Nº: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, que ao final assina o presente contrato, doravante designado simplesmente como CONTRATADA.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/ 2017

Objeto: Locação de um veículo tipo VAN capacidade de 15 passageiros destinado atender O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO - TO no transporte de pacientes para tratamento de saúde, apresentação de exames e etc., da cidade de Angico/TO, até a cidade de Araguaína/TO e transportes da equipe da saúde para zona rural, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago, em 10 (parcelas), totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no período de Março a Dezembro de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, neste município denominado simplesmente contratante, e de outro lado MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, residente e domiciliado à Rua L Nº 854 VILA ALDENOR, Centro, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins, com inscrição no CPF nº 853.180.0001-34, CRBM 3ª região Nº 1645, celebram o presente contrato. Os signatários acima qualificados, o primeiro denominado CONTRATANTE e o segundo, CONTRATADO. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de biomédico, na análise dos exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde por um período de 10 meses – de Março a Dezembro de 2017.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), que O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 10 parcelas mensais.

SÉRGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, SOUSA & BRASIL ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.770.122/0001-50, com sede na rua I, nº 21, Setor Vila Aliança, Araguaína/TO, CEP 77.813.830, através da sócia administradora IARA SILVA DE SOUSA, advogada inscrita na OAB/TO Nº 2239, CPF nº 746.906.553-91, residente e domiciliada à rua dos Carpinteiros, s/n, Jardim Paulista, Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art. 37 e seguintes da CR/88, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo CONTRATADO compreendendo:

- I - Consultoria na elaboração de proposições e atos normativos;
 - II – Consultoria jurídica administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e ainda assessoramento pessoal aos órgãos e agentes do CONTRATANTE.
 - III - a consultoria jurídica, através da emissão de pareceres escritos, quando solicitados, também por escrito.
 - IV- Defesas em todas as esferas administrativas em todas as instâncias e órgãos, seja Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e outros.
 - V- Análise de minutas de Editais e contratos;
 - VI- Análise de processos contratação mediante licitações, inexigibilidade e dispensas estas revestidas dos disposições do art. 24 da Lei 8666/93.
 - VII- Consultoria em processos administrativos em geral;
 - VIII- Consultoria em processo administrativo disciplinar.
 - IX- Consultoria jurídica em Recursos Humanos do CONTRATANTE.
- Parágrafo único - O CONTRATADO atenderá através do seu sistema de atendimento em regime de plantão (exceto finais de semana e feriados), para casos de urgência, através do(s) telefone(s) (63) 3412-4220/(63) 99247-0448, na pessoa do(s) Sr.(s) Iara Silva de Sousa.
- DOS HONORÁRIOS : O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços definida na Clausula Primeira o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir de 01/03/2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado sucessivamente a cada 12 (doze) meses, a critério do CONTRATANTE de acordo com a legislação em vigor, nos moldes do art. 57 da Lei 8666, de 1993.

Angico 01 de Março de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2017

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE , e a empresa PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.563.832/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, brasileiro, em união estável, contador, portador do CRC sob nº. 001443-O/6, inscrito no CPF/MF nº 299.795.792-34, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO, aqui denominado CONTRATADA, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços especializados de contabilidade: Serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade Técnica sobre elaboração de peças contábeis do Fundo Municipal de Angico –TO e o envio através do SICAP contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Angico –TO.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais) que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em 10 (dez) parcelas mensais no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no período de Março a Dezembro de 2017.

ANGICO – TO 01 DE MARÇO DE 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/ Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. Sérgio Miranda Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e CONTRATADO A CLÍNICA MÉDICA DO POVO LTDA – ME, CNPJ Nº 00.734.620/0001-54, com endereço na Rua Cônego Joao Lima S/Nº, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, a seguir denominado CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial a Tomada de Preços n.º 01/2017, nas cláusulas a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos e Odontológicos para atendimento na Unidades Básica de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Angico –TO, pelo Programa de Saúde da Família – PSF, com a carga horária de 40 horas semanais, com vigência de Março a Dezembro de 2017.

VALOR CONTRATUAL: presente Contrato perfaz a importância de: R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), valor global, pagáveis em 10 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), quitados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

ANGICO – TO 01 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado THEOGENES NERY SOUSA ME, com endereço na Avenida Pedro Ludovico nº 146, Centro, Ananás /TO, com inscrição no CNPJ Nº 13.903.952/0001-67, neste ato representando por seu proprietário, THEOGENES NERY SOUSA, com endereço na Avenida Pedro Ludovico nº 164, Centro, Ananás /TO, brasileiro, casado, empresário, com inscrição no CPF Nº 172.597.463-00 RG 1.479.000 SSP TO, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: Dispensa nº 04/2017

Objeto Prestação de serviços de Ultrassonografia Obstétrica em pacientes encaminhados de acordo descrição medica. Março a Dezembro de 2017. Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Assinatura do Contrato: 01/03/2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RENATA MONTES ROCHA, portador (a) do CNPJ Nº 17.579.449/0001-59, com endereço na Avenida Brasil S/Nº, Centro, CEP – 77.890-000, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins. OBJETO: prestação dos serviços para a manutenção preventiva e corretiva nos computadores do Fundo Municipal de Saúde, incluindo os serviços de recarga de cartuchos e toner, no período compreendido de Março a Dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado em 10 (dez) parcelas iguais mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagos até o 20º (vigésimo) dias de cada mês subsequente ao vencido.

Angico –TO 01 DE MARÇO DE 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor de FMS

EXTRATO Nº 16/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº12.299.598/000140, com endereço na Rua das Mangueiras s/nº, CEP – 77.905-000, na Cidade de Angico/TO, representado neste ato por FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF N 846.323.991-91, Carteira de Identidade Nº 154.540 2ª Via, SSP/TO, com endereço na Rua das Mangueiras s/nº, CEP – 77.905-000, na Cidade de Angico/TO, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de Março a Dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme a necessidade do contratante, período de Março a Dezembro de 2017.

ANGICO, 10 de Março de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado D. G. DOS REIS, com endereço na Av. Tocantins, Nº 52, Centro, Angico/TO, com inscrição no CNPJ Nº 10.702.910/0001-70, neste ato representando por seu proprietário DORGIVAL GOMES DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF Nº 798.179.471-49, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2017

Objeto: Fornecimento de combustíveis à frota de todos os veículos de propriedade do município compreendendo os veículos de todas as Secretarias e ainda aqueles que são locados pelo município pelo período compreendido de Fevereiro a Dezembro de 2017. Valor Global do Contrato: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco mil reais), Assinatura do Contrato: 01/02/2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, empresa EDAGR ALVES SANTOS – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comércio S/N, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.689/0001-55, representada por, EDAGR ALVES SANTOS residente na Rua do Comércio S/Nº, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº821.859.481-72, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes. OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde por um período de março a dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 42.386,05 (Quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis centavos.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Março de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO PEÇAS BRASIL LTDA – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Av. Bernardo Sayao nº1188, Centro, CEP – 77.816-340, Araguaína – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.513.973/0001-12, representada por, ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES residente na Av. Bernardo Sayao nº801, QD e LOTE 03, Araguaína – Tocantins, CEP – 77.818.232, CPF nº278.439.121-34, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de pneus novos, camarás de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO por um período de Março a Dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 38.784,00 (Trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 14 de Março de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa a empresa J.B.DE SÁ – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Nova, Centro, CEP – 77905.000, Angico – TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.891/0001-03, representada por, JACKSON BARBOSA DE SÁ residente na Rua Nova, Centro, CEP – 77905.000, Angico – Tocantins CPF nº010.709.841-59, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de matérias pedagógicas e de expediente para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO por um período de Março a Dezembro de 2017.

CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 35.448,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 09 de Março de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MULTIPLA PAPELARIA LITDA – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Jose Bonifácio nº 211, sala 06 centro Paraiso do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.321.853/0001-69, representada por, REGINALDO PEREIRA DIAS CPF Nº nº566.576.411-68 residente no endereço na Rua Jose Bonifácio nº 211, sala 06 centro Paraiso do Tocantins, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de equipamento e material permanente, destinado a manutenção das atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, adquiridos através da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 e EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003 do Ministério da Saúde, por um período de Maio a Dezembro de 2017. VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 5.822,40 (Cinco Mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais. Conforme os itens da proposta de Aquisição da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003.

ANGICO /TO, 15 de Maio de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa VIA FORTE DISTRIDUIDORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Tocantins nº 1333 Sala F na cidade de Colinas – TO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.879.526/0001-87, representada por, ALANO MARTINS COSTA CPF Nº nº196.239.251-15 residente no endereço na Avenida Tocantins nº 1333 Sala F na cidade de Colinas – TO, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de equipamento e material permanente, destinado a manutenção das atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, adquiridos através da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003 do Ministério da Saúde, por um período de Maio a Dezembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 35.855,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais. Conforme os itens da proposta de Aquisição da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003.

ANGICO /TO, 15 de Maio de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço Avenida Bernardo Sayao nº 425 Centro de Paraíso – Tocantins – TO Cep nº 77600-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, representada por, ALAIM LUIZA DA SILVA CPF Nº nº855.137.411-72 residente no endereço na Rua Amâncio de Moraes nº 743 Centro Paraíso – Tocantins – TO Cep nº 77600-000, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de equipamento e material permanente, destinado a manutenção das atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, adquiridos através da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003 do Ministério da Saúde, por um período de Maio a Dezembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 10.836,00 (Dez mil e Oitocentos e trinta e seis reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais. Conforme os itens da proposta de Aquisição da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003.

ANGICO /TO, 15 de Maio de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa a L. MENDES DE OLIVEIRA – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Senador cidade de Araguaína -TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.968/0001-61, representada por, FLAVIO DE ARRUNDA DE ALMEIDA residente no endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Senador cidade de Araguaína -TO CPF nº364.150.303-53, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de equipamento e material permanente, destinado a manutenção das atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, adquiridos através da Proposta Parlamentar Nº11271.018000/1160-03 EMENDA PARLAMENTAR Nº24290003 do Ministério da Saúde por um período de Maio a Dezembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 8.791,00 (Oito mil e Setecentos e Noventa e um reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 15 de Maio de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa a L. MENDES DE OLIVEIRA – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Senador cidade de Araguaína -TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.968/0001-61, representada por, LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA residente no endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Senador cidade de Araguaína -TO CPF nº975.777.741-20, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de material diversos de Informática, destinado a manutenção das atividades administrativas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO por um período de Maio a Dezembro de 2017.
VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 19.090,00 (Dezenove mil e noventa reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 05 de Maio de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA – me, inscrita no CNPJ 06.090.619/0001-10, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima Nº 1.561, Centro, CEP – 77.900-000, na cidade de Tocantinópolis – Tocantins, neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Goiatins/TO, portador da cédula de identidade RG sob nº 84.695 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob nº 623.810.671-91, residente e domiciliado na Rua Pernambuco Nº 310, Bairro – Vila Antônio Pereira, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins. Aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR DO CONTRATO: valor total do contrato é de R\$ 151.038,16 (Cento e cinquenta e um mil trinta e oito reais e dezesseis centavos), no período de Março a Dezembro de 2017.

ANGICO/TO, aos 01 de Março de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

